



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 11.2024.01.05.01, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 11.001/2024-DL, em favor da empresa **FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 13.864.742/0001-07, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEDRA EM PARALELEPÍPEDO EXTRAÍDO DE ROCHA GRANÍTICA COM DIMENSÕES MÉDIAS 11X18CM E ALTURA APROXIMADA DE 12 CENTÍMETROS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A aquisição em tela se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais pela Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, para a manutenção e conservação de ruas e logradouros públicos. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **AQUISIÇÃO DE PEDRA EM PARALELEPÍPEDO EXTRAÍDO DE ROCHA GRANÍTICA COM DIMENSÕES MÉDIAS 11X18CM E ALTURA APROXIMADA DE 12 CENTÍMETROS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Infraestrutura. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 13.864.742/0001-07, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$





55.575,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS),
dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 55.575,00
02	A B ENGENHARIA	R\$ 56.335,00
03	PRATECC ENGENHARIA LTDA	R\$ 57.237,50

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0015.2.115.0000, Manutenção dos serviços gerais de utilidade pública.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 55.575,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Banabuiú-CE, 23 de Janeiro de 2024.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

